

dezembro de 2015, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria técnica superior, área do Gabinete do Cidadão, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5516/2015 (ref.2), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 de 21 de maio de 2015.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do candidato	Classificação final
Vera Suzana da Cruz Coelho dos Santos Romero . . .	14,45 valores
Paulo Jorge dos Santos Oliveira.	11,91 valores
Hélia da Conceição Farrusco Correia	10,98 valores
Ana Paula Carrilho Basílio	10,70 valores
Bárbara Inês Ferreira Lopes.	a)
Bernarda Julieta da Noite Cota	b)
Fátima de Jesus Chibante Camões Pinheiro	b)
Isa Alexandra Vital Ruivo	b)
José Francisco Orelha Soudo.	b)

a) Candidata não aprovada por falta de comparência na Prova de Avaliação de Conhecimentos.

b) Candidatos não aprovados por ter classificação inferior a 9,5 na Prova de Avaliação de Conhecimentos.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo Jardim do Paraíso, n.º 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria, por remissão do n.º 5, do citado artigo 36.º

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º, da referida Portaria, devendo o mesmo ser apresentado ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

11 de dezembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209243594

Aviso n.º 520/2016

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por despacho de 10 de dezembro de 2015, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria técnica superior, área de Engenharia Eletrotécnica, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5516/2015 (ref.4), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 de 21 de maio de 2015.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do candidato	Classificação final
Pedro Duarte Abelho Esteves.	(a)

(a) Candidato não aprovado por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo Jardim do Paraíso, n.º 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria, por remissão do n.º 5, do citado artigo 36.º

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º, da referida Portaria, devendo o mesmo ser apresentado ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

11 de dezembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209243642

Aviso n.º 521/2016

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por despacho de 10 de dezembro de 2015, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria técnica superior, área de Arquivo e Documentação, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5516/2015 (ref.3), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 de 21 de maio de 2015.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação final
Maria da Conceição Pereira	15,51 valores
Maria Matilde Parreira Garcia de Carvalho	a)

a) Candidata não aprovada por falta de comparência na Prova de Avaliação de Conhecimentos.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo Jardim do Paraíso, n.º 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria, por remissão do n.º 5, do citado artigo 36.º

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º, da referida Portaria, devendo o mesmo ser apresentado ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

11 de dezembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209243618

Aviso n.º 522/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de reumatologia que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, do mapa de pessoal do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 7117/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, torna-se público que o procedimento cessou, por falta de comparência do único candidato ao método de seleção.

29 de dezembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209243983

Aviso n.º 523/2016

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho destinado a técnicos superiores de saúde, ramo de Nutrição, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Alentejo, IP/ ACES Alentejo Central.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 06 de novembro de 2015, se encontra aberto o procedimento concursal de ingresso, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho (PT) para a carreira de Técnico Superior de Saúde, categoria de Assistente, ramo de Nutrição, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros Saúde do Alentejo Central (ACES AC).

1 — Descrição breve do conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências

As funções a desempenhar serão as constantes no art.21.º do Decreto-Lei n.º 414/91 de 22/10, e descritas nas normas de organização de trabalho da ARS Alentejo, I. P.

2 — Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração base ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, no regime de tempo completo, constante na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro.

3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações da sede da ARSA, I. P., podendo vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual esta Administração Regional de Saúde tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, Decreto-Lei n.º 3/2011, de 6 de janeiro, pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, todas na sua redação atual.

5 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso, os definidos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Ser detentor do grau de especialista ou equiparado no ramo de Nutrição;
- b) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

7 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, e para os que, precedido, de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS Alentejo, I. P., no prazo de um ano, contado da data da publicação do aviso de abertura.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações, sitas no Largo do Jardim do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora, nos períodos compreendidos entre as 09.00 horas e 13.00 horas, e entre as 14.00 horas e as 18.00 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/ cartão de cidadão, bem como a data de validade do mesmo, NIF, estado civil, residência, código postal, telefone e e-mail);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, serviço e local onde desempenha funções;
- d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- e) Endereço para onde deverá ser enviada documentação relativa ao concurso;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e respetiva identificação;

8.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, da seguinte documentação:

- a) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) *Curriculum Vitae* (três exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito. O *curriculum vitae* deve ser apresentado em formato europass;
- c) Certificado comprovativo de habilitações literárias, onde conste a média final obtida;
- d) Documento comprovativo da titularidade do grau de especialista no ramo de nutrição, onde conste a nota final obtida;
- e) Declaração sob compromisso de honra que ateste os requisitos gerais de admissão, referidos no n.º 2 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro;
- f) Documento comprovativo da Inscrição na Ordem dos Nutricionistas ou cédula profissional definitiva emitida;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- h) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;
- i) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a e), constitui motivo de exclusão. Serão admitidos condicionalmente os candidatos que não apresentem os documentos referidos nas alíneas g) e h), os quais devem ser apresentados no momento do preenchimento do posto de trabalho.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Teresa Sofia de Jesus Sancho, Assessora de Saúde, ramo de Nutrição, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.
1.º Vogal efetivo: Dra. Ana Maria Marques Candeias, Assistente Principal de Saúde, ramo de Nutrição, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Cecília Maria Monteiro Soares, Assistente da carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;

1.º Vogal suplente: Dra. Elsa Cristina Timóteo Feliciano, Assessora de Saúde, ramo de Nutrição da Administração Regional de Saúde do Centro;

2.º Vogal suplente: Dra. Célia Cristina Silva Mendes, Assistente Principal de Saúde, ramo de Nutrição da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

10 — Métodos de Seleção

10.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, em conjugação com os artigos n.º 16, 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2 — A classificação final resulta da aplicação dos métodos de seleção, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 27.º,

31.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, observando o previsto no art.48.º da LOE 2015, sendo afixadas na sede da ARS Alentejo, I. P., sitas no Largo do Jardim do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da *internet* desta Administração Regional de Saúde, www.arsalentejo.min-saude.pt.

5 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209243764

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 902/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo como Chefe do meu gabinete o licenciado Miguel Pinto Mesquita Rebelo de Sousa, quadro da EDP Comercial — Comercialização de Energia, S. A.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Miguel Pinto Mesquita Rebelo de Sousa

Local e data de nascimento: Lisboa, 1977

Habilitações e atividade académica

Executive MBA pela AESE/IESE — Universidade de Navarra.

Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, com especialização em Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa.

Licenciado em Economia pela Católica Lisbon School Of Business and Economics (CLSBE);

Percurso Profissional

01-07-2014 a 30-11-2015 — Técnico Superior Sénior na EDP Comercial — Comercialização de Energia, S. A.

13-08-2014 a 13-02-2015 — Membro da Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental

29-10-2001 a 30-06-2014 — Especialista Sénior na EDP — Energias de Portugal, S. A.

03-07-2000 a 26-10-2001 — Analista Júnior no Banco Finantia, S. A.

209246989

Despacho n.º 903/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Pedro Gonçalo Roque Ângelo para exercer funções de Técnico Especialista no meu gabinete, técnico superior do quadro da empresa pública Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E..

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao dos adjuntos de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções na área da sua especialidade, no setor da aviação civil.

4 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 4 de dezembro de 2015.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Pedro Gonçalo Roque Ângelo

Local e data de nascimento: Lisboa, 10 de maio de 1984

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pós-graduação em Direito dos Contratos Públicos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pós-Graduação em Direito dos Transportes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Percurso Profissional

Desde janeiro de 2013 — Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

Entre janeiro de 2012 e dezembro de 2012 — Marques da Cruz & Associados (em associação com a SNR DENTONS)

Entre novembro de 2009 e novembro de 2011 — CEJUR — Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros

Entre setembro de 2007 e novembro de 2009 — PLMJ — A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados

209247085

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 904/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada Ana Sofia Nabais de Carvalho Bernardo dos Santos, Inspectora Principal da Autoridade para as Condições do Trabalho.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de janeiro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

ANEXO

Nota Curricular

Ana Sofia Nabais de Carvalho Bernardo dos Santos.

Nasceu em Angola, a 15 de outubro de 1974.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1997, frequentou pós-graduação em Direito do Trabalho e da